



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE		
PARTE B	<b>ASSEMBLEIA NACIONAL</b> <i>Direção de Serviço Administrativo e Financeiros:</i> <b>Extracto do Despacho n.º 274/2024:</b> Nomeando Sónia Margarida Rodrigues Lima, para o cargo de Secretária do Secretário-Geral da Assembleia Nacional.....306 <b>Extracto do Despacho n.º 275/2024:</b> Nomeando André Tiago Varela Lopes, para as funções de Condutor do Secretário da Mesa da Assembleia Nacional.....307 <b>Extracto do Despacho n.º 276/2024:</b> Concedendo Licença sem Vencimento a Carlos Maurício Gonçalves Lobo, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional.....307 <b>Extracto do Despacho n.º 277/2024:</b> Dando por finda a Comissão de serviço de Albertina da Cruz da Graça, no cargo de Diretora de Serviços de Documentação e Informação Parlamentar da Assembleia Nacional.....307 <b>Extracto do Despacho n.º 278/2024:</b> Dando por finda a Comissão de Serviço de Ivanildo Furtado Robalo, no cargo de Chefe de Divisão de Documentação e Informação Parlamentar da Assembleia Nacional.....307 <b>Extracto do Despacho n.º 279/2024:</b> Nomeando Ivanildo Furtado Robalo, para o cargo de Diretor de Serviços de Documentação e Informação Parlamentar da Assembleia Nacional.....307	
	PARTE C	<b>MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL</b> <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> <b>Extrato do Despacho n.º 14/2024:</b> Dando por finda a Comissão de Serviço de Estevão Tavares Vaz, no cargo de Cônsul Geral de Cabo Verde em Nice, França.....307 <b>Extrato do Despacho n.º 15/2024:</b> Nomeando Alice Maria Ferreira Santos, para exercer o cargo de Cônsul Geral de Cabo Verde em Nice, França.....307

	<p align="center"><b>MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b></p> <p align="center"><i>Direção Nacional da Administração Pública:</i></p> <p><b>Extrato de Despacho n.º 280/2024:</b> Aposentando Belmira Andrade Silva, Professora do Ensino Secundário, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.....307</p> <p><b>Extrato de Despacho n.º 281/2024:</b> Fixando Pensão de Sobrevivência a favor Francisca Gomes Tavares Costa, viúva e herdeira hábil de Carlos Tavares Costa.....308</p> <p align="center"><b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b></p> <p align="center"><i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p><b>Extrato do Despacho n.º 282/2024:</b> Exonerando Iara Cibele Alves Soares, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.....308</p> <p><b>Extrato do Despacho n.º 283/2024:</b> Dando por finda a Comissão de Serviço de Sara dos Reis Monteiro, no cargo de Segundo Vogal Executivo do Conselho Administrativo do Hospital Regional Ramiro Figueira.....308</p> <p><b>Anulação de publicação n.º 2/2024:</b> Anulando o despacho n.º 9/2024 publicado de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> II Série n.º 27 de 12 de fevereiro de 2024, referente a designação dos membros de junta de saúde de sotavento.....308</p> <p><b>Anulação de publicação n.º 3/2024:</b> Anulando o despacho n.º 5/2024 publicado de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> II Série n.º 27 de 12 de fevereiro de 2024, referente a nomeação em comissão se serviço, Ivone Lamas Pinto Linaza como Diretora do Hospital Regional Ramiro Figueira.....308</p> <p><b>Extrato do Despacho n.º 284/2023:</b> Nomeando Ivone Lamas Pinto Linaza para em Comissão de Serviço exercer o cargo de Diretora do Hospital Regional Ramiro Figueira.....308</p> <p><b>Extrato do Despacho n.º 285/2024:</b> Nomeando os membro da junta de Saúde de Sotavento que se indicam.....308</p>
<b>PARTE E</b>	<p align="center"><b>AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA -ARME</b></p> <p align="center"><i>Conselho de Administração:</i></p> <p><b>Deliberação n.º 06/CA/2024:</b> Atualização de preços dos produtos petrolíferos para o mês de março de 2024.....309</p>
<b>PARTE G</b>	<p align="center"><b>MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO</b></p> <p align="center"><i>Câmara Municipal:</i></p> <p><b>Extrato de Despacho n.º 286/2024:</b> Rescindido o contrato de trabalho com os funcionários da Câmara Municipal de Santa Catarina que se indicam.....310</p> <p><b>Extrato da Deliberação n.º 15/2024:</b> Fixando a Pensão de Sobrevivência de Jailson de Jesus Dias da Veiga, na qualidade de filho maior representante de duas filhas de Alcídia Semedo Cabral, ex-Apoio Operacional Nível I, da Câmara Municipal de Santa Catarina.....310</p>

**PARTE B****ASSEMBLEIA NACIONAL****Direcção de Serviço Administrativo e Financeiro**

**Extracto do Despacho n.º 274/2024.** — De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional

De 20 de dezembro de 2023

Sónia Margarida Rodrigues Lima, Apoio Operacional Nível II, nomeada

para, em regime de Comissão de Serviço, exercer as funções de Secretária do Secretário-Geral da Assembleia Nacional, nos termos do artigo 8.º e do artigo 30.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 janeiro, com efeitos a partir de 08 junho de 2023.

A despesa tem cabimento no Código 02.01.01.01.01 do Orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do Visto d Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 08 de janeiro de 2024. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

**Extracto do Despacho n.º 275/2024.** — De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional

De 20 de dezembro de 2023

André Tiago Varela Lopes, nomeado para, em Comissão de serviços exercer as funções de Condutor do Secretário da Mesa da Assembleia Nacional, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 02 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugado com o disposto no artigo 8.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 janeiro, e com o Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2023.

A despesa tem cabimento no Código 02.01.01.01.01 do Orçamento Privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 08 de janeiro de 2024. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

**Extracto do Despacho n.º 276/2024.** — De S. Ex.ª o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, no uso das Competências Delegadas por Despacho de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional n.º 2/X/2021, de 05 de outubro.

De 23 de janeiro de 2024

Carlos Maurício Gonçalves Lobo, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional, concedida-lhe Licença sem Vencimento por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 46.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 23 de janeiro de 2024. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

**Extracto do Despacho n.º 277/2024.** — De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional

De 31 de janeiro de 2024

Albertina da Cruz da Graça, Diretora de Serviços de Documentação e Informação Parlamentar da Assembleia Nacional, dada por finda a

sua Comissão de Serviço no referido comissão, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2024.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 07 de fevereiro de 2024. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

**Extracto do Despacho n.º 278/2024.** — De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional

De 31 de janeiro de 2024

Ivanildo Furtado Robalo, Chefe de Divisão de Documentação e Informação Parlamentar da Assembleia Nacional, dada por finda a sua Comissão de Serviço no referido cargo, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2024.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 07 de fevereiro de 2024. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

**Extracto do Despacho n.º 279/2024.** — De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional

De 31 de janeiro de 2024

Ivanildo Furtado Robalo, Licenciado em Comunicação e Multimédia, nomeado para, em Comissão de Serviço, exercer o cargo de Diretor de Serviços de Documentação e Informação Parlamentar da Assembleia Nacional, nos termos da alínea a) do artigo 20.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 21.º, da Lei n.º 74/IX/2020, de 02 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de Abril, conjugadas com o disposto no artigo 8.º, alínea b) do n.º 2 do artigo 62.º e n.º 1 do artigo 63.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2024.

A despesa tem cabimento no Código 02.01.01.01.02 do Orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 07 de fevereiro de 2024. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

## PARTE C

### MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

#### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 14/2024.** — De S. Ex.ª o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

De 20 de fevereiro de 2024

Estevão Tavares Vaz, Ministro Plenipotenciário de Nível II, exercendo o cargo de Cônsul Geral de Cabo Verde em Nice, França dada por finda a sua Comissão de Serviço no referido cargo, com efeitos a partir do dia 29 de fevereiro de 2024.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 22 de fevereiro de 2024. — O Diretor-Geral, *Silvestre B. Mendes*.

**Extrato do Despacho n.º 15/2024.** — De S. Ex.ª o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

De 20 de fevereiro de 2024

Alice Maria Ferreira Santos, Ministra Plenipotenciária de Nível I, nomeada para, em Comissão de Serviço de natureza diplomática, exercer o cargo de Cônsul Geral de Cabo Verde em Nice, França, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 25/2023 de 2 de outubro, que aprova o Regulamento Consular, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º, artigo 50.º do Decreto-lei n.º 35/2020, de 26 de março, n.º 1 do artigo 3.º e artigo 9.º do Decreto-lei n.º 59/2014 de 4 de novembro, alínea b) do artigo 59.º n.º 1 do artigo 192.º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, é nomeada, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 22 de fevereiro de 2024. — O Diretor-Geral, *Silvestre B. Mendes*.

### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato de Despacho n.º 280/2024.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 31 de janeiro de 2024

Belmira Andrade Silva, Professora do Ensino Secundário Assistente Nível III do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 921 804,00 (novecentos e vinte e um mil oitocentos e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 16 de maio de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 1 mês e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 141 528,00 (cento e quarenta e um mil quinhentos e vinte e oito escudos), poderá ser amortizado em 31 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 548,00 CVE e as restantes de 4 566,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de fevereiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de fevereiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato de Despacho n.º 281/2024.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 2 de fevereiro de 2024

Francisca Gomes Tavares Costa, na qualidade de conjugue sobrevivente e herdeira hábil do Carlos Tavares Costa, falecido no dia 22 de maio de 2009, fixada a reversão da Pensão de Sobrevivência que foi publicada na II Série de *Boletim Oficial* n.º 5 de 27 de janeiro de 2017 ao abrigo dos artigos 64.º, 70.º, 72.º e 74.º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 212.736\$00 (duzentos e doze mil, setecentos e trinta e seis escudos).

Este Despacho produz efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial de acordo com o artigo 41.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de fevereiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de fevereiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*

—oço—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 282/2024.** — De S. Ex.ª a Ministra da Saúde

De 23 de janeiro de 2024

Iara Cibele Alves Soares, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, exercendo funções no Serviço de Gabinete de Tecnologia, Comunicação e Informação em Saúde, exonerada, a seu pedido, do referido cargo, ao abrigo da alínea d) do artigo 93.º e do n.º 2 do artigo 94.º todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, que define o Regime Jurídico do Emprego Público, assenta as bases e define os princípios da Função Pública e o Regime de Constituição e Extinção da Relação Jurídica de Emprego Público, com efeitos a partir da data de 23 de outubro de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 21 de fevereiro de 2024. — O Diretor-Geral, *Silvino Rodrigues*.

**Extrato do Despacho n.º 283/2024.** — De S. Ex.ª o Ministra da Saúde

De 27 de fevereiro de 2024

Sara dos Reis Monteiro, Segunda Vogal Executiva do Conselho Administrativo do Hospital Regional Ramiro Figueira, dada por finda a sua Comissão de Serviço, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024. — O Diretor-Geral, *Silvino Rodrigues*.

### Anulação de publicação n.º 2/2024

Por ter sido publicada, inexata o II Série do *Boletim Oficial* numero 27 de 12 de fevereiro de 2024, referente a designação dos membros de junta de saúde de sotavento, mediante o despacho n.º 9/2024 de 6 de fevereiro da Sua Excia. a Ministra da Saúde, é anulada a publicação do despacho na íntegra.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 27 de fevereiro de 2024. — O Diretora Geral, *Silvino Rodrigues*

### Anulação de publicação n.º 3/2024

Por ter sido publicada, inexata o II Série do *Boletim Oficial* numero 27 de 12 de fevereiro de 2024, referente a nomeação em comissão se serviço, Ivone Lamas Pinto Linaza como Diretora do Hospital Regional Ramiro

Figueira, mediante o despacho n.º 5/2024 de 31 de janeiro da Sua Excia. a Ministra da Saúde, é anulada a publicação do despacho na íntegra

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde de, na Praia, aos 27 de fevereiro de 2024. — O Diretora Geral, *Silvino Rodrigues*.

**Extrato do Despacho n.º 284/2023.** — De S. Excia o Ministra da Saúde

De 31 de janeiro de 2024

É nomeado, ao abrigo do disposto do artigo 12º do decreto – lei n.º 43/2019 de 24 de setembro, que cria como estrutura e serviços autónomo do Departamento Governamental Responsável pela área de Saúde, o Hospital Regional Ramiro Figueira e aprova os seus estatutos para em comissão de Serviço, Ivone Lamas Pinto Lizana para exercer o cargo de Diretora do Hospital Ramiro Figueira.

As despesas de nomeação serão suportadas pela verbas inscrita na rubrica- 40.10.19.03.38 – dgpgog – Hospital do Sal – Fun – Hospital Regional Ramiro Figueira– HRRF – Ministério da Saúde do Orçamento parao ano económico 2024.

O presente extrato entra em vigor a partir do dia 31 de janeiro de 2024.

Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia aos 22 de fevereiro de 2024. — O Diretora Geral, *Silvino Rodrigues*.

**Extrato do Despacho n.º 285/2024.** — De S. Excia o Ministra da Saúde

De 06 de fevereiro de 2024

Enquanto órgãos de consulta e de aconselhamento do Membro do Governo responsável pela área da Saúde, nos domínios da evacuação de doentes para o exterior e de avaliação da incapacidade para trabalho, segundo o disposto no artigo 2º do Decreto-lei n.º 15/2007, de 23 de abril, alterado pelo Decreto-lei n.º 49/2018, de 14 de setembro e pelo Decreto-lei n.º 38/2019, de 31 de julho, as Juntas de Saúde são órgãos colegiais e os seus membros são designados por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Saúde, sob proposta do Conselho Técnico dos Hospitais Centrais.

Visando a reestruturação da Junta de Saúde de Sotavento, mediante proposta do Conselho Técnico do Hospital Dr. Agostinho Neto, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5º do Decreto-lei n.º 15/2007, de 23 de abril, alterado pelo Decreto-lei n.º 49/2018, de 14 de setembro e pelo Decreto-lei n.º 38/2019, de 31 de julho, determina-se o seguinte:

#### Artigo 1º

#### Designação

1. São designados como membros da Junta de Saúde de Sotavento:
  - a) Dr.ª Hélida Djamila Lubrano Fernandes, na qualidade de Presidente;
  - b) Dr. Luis Manuel Dias de Andrade, na qualidade de Vice-Presidente;
  - c) Dr.ª Albertina Fernandes Lima, na qualidade de Vogal;
  - d) Dr. Osvaldo Ernesto Galvão Baptista Lisboa Ramos, na qualidade de Vogal;
  - e) Dr. Murtala Mohamed Pires Queita, na qualidade de Vogal.

#### Artigo 2º

#### Cessação de Funções

1. Cessam Funções os seguintes membros da Junta de Saúde de Sotavento.
  - a) Dr.ª Iolanda Maria Lopes Landim, na qualidade de Presidente.

#### Artigo 3º

#### Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.

# PARTE E

## AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA -ARME

### Conselho de Administração

Deliberação n.º 06/CA/2024

de 29 de fevereiro

Atualização de preços dos produtos petrolíferos – mês de março/2024

Considerando a evolução dos preços dos produtos petrolíferos no mercado internacional durante o mês de fevereiro de 2024 e a cotação do euro face ao dólar americano do último dia útil do mês de fevereiro, e ainda os novos Premium para fornecimento de combustíveis, a vigorar por 1 (um) ano a partir do dia 1 de março de 2024;

Tendo em conta as disposições legais infra:

- Lei n.º 16/X/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano económico de 2023, alterando as taxas de Direitos de Importação (DI) e as taxas de Imposto sobre o Consumo Especial (ICE), constantes da Pauta Aduaneira, aprovada pela Lei n.º 49/IX/2019, de 27 de fevereiro (corrigida pela Retificação n.º 25/2019, de 28 de março), relativamente à gasolina, ao gasóleo e fuel, conforme o quadro anexo III, da presente Lei do Orçamento de Estado.
- Deliberação n.º 17/CA/2022, de 23 de junho, da Agência Reguladora Multissetorial da Economia, publicada no *Boletim Oficial* n.º 107, II Série, de 30 de junho, que fixa os novos parâmetros Custo Unitário de Gestão do Sistema de Logística (CUGSL) e Margem Máxima Unitária de Distribuição e Venda a Retalho (MMUD).

Assim,

Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 16º do Decreto-lei n.º 50/2018, de 20 de setembro, que aprova os Estatutos da Agência Reguladora Multissetorial da Economia e no artigo 7º do Decreto-lei n.º 19/2009, de 22 de junho, que estabelece os princípios orientadores da política de preços e a fórmula de cálculo dos preços de comercialização de produtos petrolíferos, o Conselho de Administração da ARME delibera o seguinte:

Ponto único: Aprovar o parâmetro CP (custos de importação dos produtos petrolíferos) da fórmula de cálculo dos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos e os novos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos, conforme os quadros abaixo indicados:

#### NOVOS PREÇOS MÁXIMOS A VIGORAR DE 1 A 31 DE MARÇO 2024

	BUTANO (ECV/Kg)	GASOLINA (ECV/L)	PETRÓLEO (ECV/L)	GASÓLEO NORMAL (ECV/L)	GASÓLEO ESPECIAL ELECTRICIDADE (ECV/L)	GASÓLEO ESPECIAL MARINHA (ECV/L)	FUEL 380 (ECV/ Kg)	FUEL 180 (ECV/ Kg)
CP	77,72	94,03	84,96	86,82	86,82	80,42	64,49	67,44
PREÇO MÁXIMO DE VENDA SEM IVA E OUTRAS TAXAS	142,97	117,71	124,65	107,09	102,11	101,61	77,59	80,58
IVA	3,57	17,66	18,70	16,06	15,32	0,00	11,64	12,09
Outras Taxas	0,33	8,25	0,27	8,28	0,28	0,28	0,33	0,33
PREÇO MÁXIMO DE VENDA ARREDONDADO	146,90	143,60	143,60	131,40	117,70	101,90	89,60	93,00

#### NOVOS PREÇOS MÁXIMOS A VIGORAR DE 1 A 31 DE MARÇO 2024

	Garrafas	Preço S/IVA	IVA	Preço C/IVA	Arredondamento
BUTANO	3Kg	407,47	10,18	418,60	419,00
	6Kg	857,83	21,42	881,25	881,00
	12,5Kg	1 787,14	44,63	1 835,95	1 836,00
	55Kg	7 863,41	196,39	8 078,17	8 078,00
	Granel (Kg)	142,97	3,57	146,88	146,90

A presente deliberação entra em vigor a partir das 00:00 horas do dia 1 de março de 2024.

Feita na Cidade da Praia, aos 29 de fevereiro de 2024. — O Conselho de Administração, A Presidente, *Leonilde Santos* e o Administrador, *Carlos Ramos*.



# PARTE G

## MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO

### Câmara Municipal

**Extrato de Despacho n.º 286/2024.** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Presidente da Câmara Municipal Santa Catarina de Santiago

27 de setembro de 2023

Zuleica Sofia Silva da Veiga, rescisão de contrato de trabalho, a seu pedido, no cargo de apoio operacional, Nível I, onde exercia as funções de educadora de infância na localidade de Nhagar – Santa Catarina, com efeito a partir de 01 de agosto de 2023.

Neusa Sofia Gonçalves de Horta, rescisão de contrato de trabalho, a seu pedido, no cargo de apoio operacional, Nível I, onde exercia as funções de educadora de infância na localidade de Engenho – Santa Catarina, com efeito a partir de 01 de agosto de 2023.

Eunice Helena Martins da Moura, rescisão de contrato de trabalho, a seu pedido, no cargo de apoio operacional, Nível II, onde exercia as funções de educadora de infância na localidade de Achada Gomes – Santa Catarina, com efeito a partir de 31 de outubro de 2023.

Verónica Sofia da Veiga dos Santos, rescisão de contrato de trabalho, a seu pedido, no cargo de apoio operacional, Nível I, onde exercia as funções de no Espaço Jovem de Nhagar – Santa Catarina, com efeito a partir de 05 de setembro de 2023.

Câmara Municipal do Concelho de Santa Catarina, na Cidade de Assomada, aos 16 de outubro de 2023. — A Diretora de Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.

**Extrato da Deliberação n.º 15/2024.** — Da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 25 de agosto de 2023

Jailson de Jesus Dias da Veiga, na qualidade de filho maior representante de duas filhas, uma menor e outra maior que sofre de incapacidade permanente de Alcídia Semedo Cabral que foi Apoio Operacional Nível I da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, falecido no dia 24 de julho de 2023, fixando ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 72.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, a Pensão de Sobrevivência anual é de 76.776\$00 ( setenta e seis mil, setecentos e setenta e seis escudos) conforme a discriminação seguinte:

Filhas:

Risiana Semedo da Veiga ..... 38.388\$00

Djanira Semedo da Veiga ..... 38.388\$00

A esta pensão deverá ser descontada a quantia de 189.081\$00 e 53.311\$00 para compensação de aposentação e sobrevivência amortizáveis, ambas em 550 prestações mensais, sendo as primeiras de 225\$00 e 156\$00, e as restantes de 344\$00 e 95\$00 respetivamente.

É devida desde a data em que ocorreu o falecimento da funcionária até o último dia do mês em que se extingue a qualidade de pensionista (nos termos da n.º 1, do artigo 80.º da Lei n.º 61/III/89).

A despesa tem cabimentação na dotação inscrita no 02.07.01.02 do Orçamento Municipal/2023.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 08 de janeiro de 2024).

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 11 de janeiro de 2023. — A Diretora dos Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INCV**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE J	<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>
	<i>Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i>
	<b>Extrato de publicação de sociedade n.º 104/2024:</b> Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão, cessão de quotas, alteração jurídica, alteração de denominação e do pacto social da sociedade unipessoal por quotas denominada: "ARMAN, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.".....80
<b>Extrato de publicação de sociedade n.º 105/2024:</b> Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada: "BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO - BCA, S.A.".....80	

## PARTE J

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da  
Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de sociedade n.º 104/2024

A CONSERVADORA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

#### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de divisão, cessão de quotas, alteração jurídica, alteração de denominação e do pacto social da sociedade unipessoal por quotas denominada “Arman, Sociedade Unipessoal, Lda., NIF:2672064470, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o Capital Socialde cinco milhões de escudos, matriculada sob o número 2271020130515

QUOTA DIVIDIDA: 5.000.000\$00

QUOTA CEDIDA: 1.000.000\$00

CEDENTE: Roberta Baccianella, casada em separação de bens, natural de Itália, residente em Itália

CESSIONÁRIO: Fabrizio Campoli, divorciado, natural de Itália, residente na Cidade da Praia

Artigos alterados: 1.º e 4.º

#### Art.1.º

A sociedade adota a denominação “SCOOTER & QUAD BOAVISTA, Lda”

#### Art.5.º

Capital Social: 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), encontra-se totalmente subscrito e realizado e distribuído da seguinte forma.

Campoli; 4.000.000\$00

Fabrizio Campoli; 1.000.000\$00.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 23 de fevereiro de 2024. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

### Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade n.º 105/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

#### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO - BCA, SA, com sede na Cidade da Praia, e o Capital Social de 1.324.765.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 200151606/119930906.

NOMEAÇÃO:

CONSELHO FISCAL:

Presidente: José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues.

Duração do mandato: Mandato em curso: 2023-2025.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de fevereiro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INCV**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**